

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.-----**

A1 Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2017, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Luísa Couto, Rogério Tenreiro e Catarina Tibério. -----

A2 Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

A3 **Justificação de Falta:** A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a falta de comparência, à presente reunião, do senhor vereador João Rodrigues.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade da Ata: -----

A4 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 18 do corrente mês de outubro submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.-----

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda,

deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município.---

A5 **Disponibilidades de Tesouraria:** -----

De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 203, datado de 24 do corrente mês de outubro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 839.896,39€; -----
- Operações não Orçamentais: 226.808,35€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A6 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis.-----

Ponto 2: Análise, discussão e votação de proposta respeitante à antecipação da participação comunitária, relativa ao projeto “Construção do Centro Escolar da Ribeirinha”, no cálculo dos fundos disponíveis.-----

Ponto 3: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 6, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Courelas”. -----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 6, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR da Quinta do Seixo”. -----

Ponto 5: Apreciação relativa aos contratos de aquisição de serviços, celebrados durante o passado mês de setembro, em conformidade com o previsto no n.º 4 do art.º 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017. -----

Ponto 6: Apreciação da 16.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e da 14.ª alteração às grandes opções do plano. -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação de proposta, a submeter à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, relacionada com a delegação de competências no Presidente da Câmara e relativa a despesas plurianuais.-----

Ponto 8: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação do preço de ingresso no recinto dos espetáculos, relacionados com a Feira da Castanha e Paladares de Outono 2017.-----

Ponto 9: Análise, discussão e votação relativas a um pedido de utilização das Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários local. -----

Ponto 10: Análise, discussão e votação relativas a uma proposta de protocolo a celebrar com o Rotary Clube de Trancoso, referente ao funcionamento da Universidade

Sénior. -----

Ponto 11: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

A7

Intervenção: Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para lembrar que, nos próximos dias 3, 4 e 5 de novembro, irá ter lugar, em Trancoso, a Feira da Castanha e Paladares de Outono 2017 e, como tal, convidou os senhores vereadores a estar presentes, nomeadamente na abertura oficial da Feira que ocorrerá no dia 3, pelas 10h30m. -----

Acrescentou que foram convidadas a estar presentes algumas entidades governamentais, mas que ainda não sabia de quem poderia vir e que os senhores vereadores seriam informados dessas presenças, se as mesmas vierem a verificar-se. -----

Concluindo a sua intervenção, convidou os senhores vereadores para o almoço que, nesse dia 3, irá ter lugar, destinado às entidades presentes. -----

A8

Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: De seguida, foi presente informação da divisão financeira a dar conta que, dando cumprimento ao disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, havia sido calculado o valor dos fundos disponíveis para o mês de outubro de 2017, verificando-se que, tendo por base as disposições previstas na

citada Lei e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, bem como o previsto no n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e, ainda, as deliberações relativas à antecipação de fundos correspondentes às participações comunitárias aprovadas e homologadas, referentes aos projetos de Requalificação das ETAR's da Quinta do Seixo e das Courelas, existia um valor de fundos disponíveis, tal como consta do mapa que anexou, no montante de 423.235,29€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A9

Análise, discussão e votação de proposta respeitante à antecipação da participação comunitária, relativa ao projeto “Construção do Centro Escolar da Ribeirinha”, no cálculo dos fundos disponíveis: Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra: -----

“Atendendo a que: -----
1 - se encontra aprovada e homologada a candidatura respeitante à obra "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", com um investimento total de 732.880,05€, um investimento elegível de 721.699,15€ (sendo 367.112,94€ de investimento elegível participado e 354.586,21€ de investimento elegível não participado) e uma

comparticipação FEDER de 312.046,00€ (85% x 367.112,94€);
2 - há urgência na conclusão da obra, uma vez que se trata de um projeto participado pelos fundos comunitários, no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro, com um prazo delimitado para a sua concretização;-----

3 - é grande o impacto do montante de investimento no cálculo dos fundos disponíveis; -----

Proponho que a Câmara Municipal, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorize a antecipação da participação respeitante ao valor da obra a adjudicar, no montante de 312.046,00€, no cálculo dos fundos disponíveis, viabilizando, assim, a adjudicação da empreitada.” -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos, devendo a divisão financeira levar em conta esta deliberação, aquando do cálculo dos fundos disponíveis para o próximo mês de novembro. -----

A10

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 6, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Courelas”: De seguida, foi presente informação do setor de acompanhamento e fiscalização de obras municipais, a dar conta que o auto de medição apresentado pela fiscalização

(PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, SA) está de acordo com os preços unitários constantes da proposta, importando no valor de 61.640,76€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, a Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos, no montante de 61.640,76€. -----

A11 **Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 6, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR da Quinta do Seixo”:** Seguidamente, foi presente informação do setor de acompanhamento e fiscalização de obras municipais, a dar conta que o auto de medição apresentado pela fiscalização (PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, SA) está de acordo com os preços unitários constantes da proposta, importando no valor de 29.738,93€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços, a Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos, no montante de 29.738,93€. -----

A12 **Apreciação relativa aos contratos de aquisição de serviços, celebrados durante o passado mês de setembro, em conformidade com o previsto no n.º 4 do art.º 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017:** De seguida, acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente o mapa que se

transcreve na íntegra: -----

Mapa de Prestações de Serviço - mês de setembro

Tipo de Procedimento	Tipo de Contrato	Valor e IVA	Nome do Adjudicatário	NIF	Designação do Serviço	Data de Contratação	Outra Inf.
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	15.22€	Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	500792887	Publ. DR - Contratos Trabalho p/ tempo Ind.	01/09/2017	Req. 1065
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	15.22€	Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	500792887	Publ. DR - Mobil. Interna Interacarreira de Funcionários	01/09/2017	Req. 1066
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	34.96€	Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	500792887	Publ. DR - Prorrogação Prazo Emp. Rep. e Benef. EN226 Chaf. Vento	01/09/2017	Req. 1067
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	92.25€	José António Rodrigues de Almeida	158818482	Reparação da Viatura Mercedes 13-60-UN	06/09/2017	Req. 1072
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	20.85€	Finiclasse 2000 - Com. e Gest. Auto.- Intermercados, SA	504601725	Reparação da Viatura Mercedes 11-FB-38	06/09/2017	Req. 1073
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	50.00€	Auto Levi Sousa - Transportes e Manutenção de Veículos, Lda	502986719	Lavagem da Viatura Mercedes 73-AT-05	06/09/2017	Req. 1075
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	50.00€	Manuel Luís Rodrigues Ferra	159089620	Lavagem da Viatura Galoper 64-41-OG	06/09/2017	Req. 1076
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	50.00€	Auto Levi Sousa - Transportes e Manutenção de Veículos, Lda	502986719	Lavagem da Viatura Mercedes 88-96-QF	06/09/2017	Req. 1077
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	45.95€	Torres & Filho, Lda	500286272	Inspeção da Viatura Mercedes 88-96-QF	06/09/2017	Req. 1078
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	30.70€	Torres & Filho, Lda	500286272	Inspeção da Viatura Galoper 64-41-OG	06/09/2017	Req. 1079
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	30.70€	Torres & Filho, Lda	500286272	Inspeção da Viatura Mercedes 73-AT-05	06/09/2017	Req. 1080
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	6.027.00€	Claudino Alegria Unipessoal, Lda	510883958	Aluguer Tenda e Stand - Festival das Vindimas	08/09/2017	Req. 1083
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	17.96€	EDP - Distribuição Energia, S.A	504394029	Religação Foco - Estrada Municipal Fiães	12/09/2017	Req. 1098
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	17.96€	EDP - Distribuição Energia, S.A	504394029	Religação Foco - Quintas das Seixas - Estrada Municipal Fiães	12/09/2017	Req. 1099
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	2.000.00€	Paulo Moura Almeida	214282074	Animação Grupo de Baile "Renovação 3" - Festival das Vindimas	12/09/2017	Req. 1100
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	60.00€	Nuno Miguel Rebelo Adriano	236942182	Limpeza Mantas/Carpetes - Jardim Infância Pólo 2	12/09/2017	Req. 1105
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	61.50€	José António Rodrigues de Almeida	158818482	Reparação Trator 01-AS-02	12/09/2017	Req. 1106
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	1.212.60€	Fonseca & Saraiva Oficina de Reparações Automóveis, Lda	503031011	Reparação da Viatura 64-41-OG	12/09/2017	Req. 1111
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	196.80€	Helder Duarte Pereira da Conceição Almeida	131872460	Reparação Máquina Newholland 33-OU-01	13/09/2017	Req. 1114
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	55.28€	Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	500792887	Publ. DR - Proc. Concursal Comum p/ 4 postos trabalho	15/09/2017	Req. 1115
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	150.00€	Maria dos Remédios Pereira Correia de Sousa Condesso	159119740	Jantar - Delegação CIM-Base - Festival das Vindimas	15/09/2017	Req. 1116
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	153.75€	Eliseu & Filhos, Lda	504706713	Aluguer Porta Máquinas - Desloc. Máq JCB 40-NH-35 à oficina GRD	15/09/2017	Req. 1117
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	73.80€	Helder Duarte Pereira da Conceição Almeida	131872460	Reparação NewHolland 33-OU-01	20/09/2017	Req. 1137
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	456.00€	Guarda Nacional Republicana - Trancoso	600088878	Serviço Policiamento Feira Semanal - mês de outubro	20/09/2017	Req. 1143
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	153.75€	Eliseu & Filhos, Lda	504706713	Aluguer Porta Máquinas - regresso Máq JCB 40-NH-35 aos Armazens	21/09/2017	Req. 1144
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	7.70€	Torres & Filho, Lda	500286272	Reinspeção viatura Galoper 64-41-OG	21/09/2017	Req. 1147
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	330.00€	Nuno Miguel Rebelo Adriano	236942182	Limpeza de Trajes Medievais	22/09/2017	Req. 1151
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	74.12€	Litocar B.L. SA	500035415	Mão de Obra - Verificação Bomba Injetora viatura Almera 33-61-NS	22/09/2017	Req. 1152
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	487.08€	Global Notícias - Media Group, S.A.	502535369	Publ. Jornal Notícias - Proc. Concursal Recrut. p/ 4 Postos Trabalho	29/09/2017	Req. 1156
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	112.15€	Valdemar dos Anjos Adriano	101506880	Almoço - Elementos Assem Aparentamento Geral - Eleições Autárquicas	29/09/2017	Req. 1158
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	10.00€	CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A	504520296	Serviço CTT Express - Envio Documentação Tribunal Contas	29/09/2017	Req. 1159
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços		Arqueohoje, Lda.	503396435	Trabalhos Registo Fotogramétrico Tridimensional: desenho Técnico e Antropologia	07/09/2017	
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	10.651.80€	Transdev Interior, S.A	500148775	Transportes Escolares em Carreiras Públicas	12/09/2017	
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	368.000.00€	Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários Trancoso	501409254	Transp Esp Esc altern. Amb Trancoso-Freches-Celorigo Beira-Trancoso	13/09/2017	
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	8.118.00€	Helena Achando Rodrigues José	189734434	Prest. Serviço montagem, gestão e manutenção equipamento som e luz	20/09/2017	
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	2.815.20€	Germano Bento dos Santos	132984750	Serviço Transporte escolar em Táxi - Qª Lavagem-Aldeia Nova		
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	5.100.00€	José Fernando Mendes Santiago	114592721	Serviço Transporte escolar em Táxi - Prados-Alverca-Bouça Cova		
Ajuste direto simplificado	Aquisição de serviços	3.230.00€	Viriato Gil, Lda	506290140	Serviço Transporte escolar em Táxi - Quinta da Preciosa		
	Valor Total	419.868.28€					

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos contratos de aquisição de serviços, celebrados durante o mês de setembro do corrente ano. -----

***A13* Apreciação da 16.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa e da 14.ª alteração às grandes opções do plano:-----**

Tendo sido presentes a 16.ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, com um valor equivalente para o total de reforços e para o total de diminuições, no montante de 5.000€ e a correspondente 14.ª alteração às grandes opções do plano,-----

a Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações verificadas nos referidos documentos, atendendo a que se trata de uma competência delegada no seu Presidente. -----

A14

Análise, discussão e votação de proposta, a submeter à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso, relacionada com a delegação de competências no Presidente da Câmara e relativa a despesas plurianuais:

Seguidamente, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra: -----

“Considerando que: -----

a) A Assembleia Municipal, em 30/04/2015, aprovou, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aditado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a delegação de competências no Presidente da Câmara para autorizar a assunção de despesas plurianuais, até ao montante de 99.759,58€; -----

b) Se revela legalmente necessário que, no atual mandato, a Assembleia Municipal aprecie, de novo, tal possibilidade de delegação de competências, de acordo com o quadro jurídico acima referido; -----

Assim, procurando dar mais eficácia e celeridade à concretização dos procedimentos contratuais, proponho que a Câmara Municipal, em conformidade com as disposições legais acima citadas, delibere propor à Assembleia Municipal que delegue, no Presidente da Câmara, a competência aí prevista,

quanto à assunção de compromissos plurianuais, até àquele montante.” -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos, submetendo-a à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso. -----

A15

Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação do preço de ingresso no recinto dos espetáculos, relacionados com a Feira da Castanha e Paladares de Outono 2017: De seguida, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Trancoso irá promover, nos próximos dias 3, 4 e 5 de novembro, mais uma edição da ‘Feira da Castanha e Paladares de Outono’. -----

Sendo a castanha um dos mais importantes produtos agrícolas na economia local e Trancoso uma zona de referência nacional da sua produção, é imperativo que o Município de Trancoso realize um evento com essa relevância, colocando, assim, a feira da castanha em Trancoso como uma das feiras de relevo no ciclo de eventos nacionais que, nesta época, celebram e divulgam a castanha e o castanheiro. -----

Ora, importa, por isso, assegurar a necessária animação do

evento, estando já garantida a participação de alguns artistas, procurando, desta forma, atrair a Trancoso um cada vez maior número de pessoas. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove o preço de 2€, para o ingresso nos espetáculos musicais a realizar no âmbito da já citada feira.” -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

A16 **Análise, discussão e votação relativas a um pedido de utilização das Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários local:** Seguidamente, foi presente o requerimento número 2739 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 21 do corrente mês de outubro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, a solicitar autorização para que os bombeiros possam usufruir da utilização da Piscina local, de forma gratuita, uma hora por semana nos horários dos banhos livres, sendo entregue, no início de cada mês, uma listagem dos elementos a frequentá-la.

A Câmara Municipal deliberou deferir o pedido de utilização das piscinas, nas condições referidas no mesmo. -----

A17 **Análise, discussão e votação relativas a uma proposta de protocolo a celebrar com o Rotary Clube de Trancoso,**

referente ao funcionamento da Universidade Sénior: De seguida, foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município e o referido Club, tendo em vista o apoio ao funcionamento da Universidade Sénior de Trancoso, que se reproduz na íntegra: -----

-----**Protocolo**-----

“Considerando a importância crescente da existência de uma oferta de ocupação e valorização dos cidadãos seniores, particularmente no contexto social dos territórios do interior, em que o Município de Trancoso se insere; considerando os objetivos definidos para a implementação do projeto de criação de uma Universidade Sénior; tendo em atenção a finalidade não lucrativa do projeto em questão, propõe-se que: -----

Entre a Universidade Sénior do Rotary Club de Trancoso, representada pelo Rotary Club de Trancoso - Associação de Prestação de Serviços à Comunidade, com sede na Rua Irene Avilez, em Trancoso, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 508766796, -----

E -----

A Câmara Municipal de Trancoso, com sede no Largo do Município, em Trancoso e Número de Identificação de Pessoa Coletiva 501143726, seja ajustado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração que se sujeita aos seguintes

pontos: -----

1º - A Universidade Sénior tem como principais objetivos: -----

a) Oferecer aos alunos um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, para que possam viver de acordo com a sua personalidade e a sua relação social; -----

b) Proporcionar aos alunos a frequência de aulas e cursos, onde os seus conhecimentos possam ser divulgados, valorizados e ampliados; -----

c) Desenvolver atividades promovidas para e pelos alunos; --

d) Criar espaços de encontro na comunidade que se tornem incentivos e estímulos a um sã espírito de convivência e de solidariedade humana e social; -----

e) Divulgar e preservar a nossa história, cultura, tradições e valores; -----

f) Fomentar e apoiar o voluntariado social; -----

g) Desenvolver ações de formação social, pessoal e profissional para toda a comunidade. -----

2º - Para alcançar os seus objetivos, a Universidade Sénior compromete-se a organizar as seguintes atividades: -----

a) Aulas teóricas e práticas de diversas disciplinas; -----

b) Seminários e cursos multidisciplinares; -----

c) Passeios e viagens culturais; -----

- d) *Criação de grupos recreativos; -----*
- e) *Divulgação e informação de serviços gerais destinados aos seniores; -----*
- f) *As atividades socioculturais que os alunos desejarem. -----*

3º - *A Universidade Sénior compromete-se a: -----*

- a) *Realizar as suas atividades ao longo do ano letivo que coincidirá com o calendário escolar definido; -----*
- b) *Permitir o acesso à Universidade Sénior a todos os interessados; -----*
- c) *Divulgar o apoio da Câmara Municipal; -----*
- d) *Promover a participação, quando possível, nas atividades da Câmara Municipal; -----*
- e) *Informar, com base numa periodicidade anual, a Câmara Municipal das suas atividades. -----*

4º - *A Câmara compromete-se a apoiar a dinamização e implementação do Projeto através de: -----*

- a) *Afetação de recursos humanos: -----*
 - *Dos seus técnicos superiores para a área da educação musical, Dr.ª Maria José Botelho e Dr. Paulo Saraiva, num total de uma hora e meia semanal e outras atividades conjuntas e pontuais onde a comunidade educativa da Universidade Sénior esteja envolvida; -----*
 - *Do seu técnico superior para a área da atividade física,*

saúde e bem-estar, Dr. Pedro Campos, num total de uma hora e meia semanal e outras atividades conjuntas e pontuais onde a comunidade educativa da Universidade Sénior esteja envolvida; -----

- *Da sua técnica para a área da expressão dramática, Lurdes Susana e Dr. Rui Santana, num total de uma hora e meia semanal e outras atividades conjuntas e pontuais onde a comunidade educativa da Universidade Sénior esteja envolvida. -----*

b) Disponibilização dos equipamentos sociais e coletivos da Autarquia para as atividades da Universidade Sénior, sempre que possível e através da afetação dos equipamentos: -----

- *Do espaço do Pavilhão Multiusos, apenas para as aulas da atividade física, saúde e bem-estar; -----*
- *Do espaço da Antiga Escola Primária, no período compreendido entre as 14 horas e as 17:30 de segunda-feira a quinta-feira, nos períodos letivos. -----*

c) Disponibilização das aulas, nas Piscinas Municipais, destinadas a população sénior aos alunos da Universidade Sénior, a um preço reduzido, no valor de 6,5 Euros mensais. -----

5º - A celebração deste protocolo de colaboração não impede a

existência de outros apoios pontuais entre a Autarquia e a Universidade Sénior; -----

6º - Este protocolo tem a duração de um ano, a partir da data da sua assinatura, sendo possível a sua renovação se o mesmo não for denunciado por nenhuma das partes. -----

Feito em dois exemplares, ficando um em poder de cada uma das partes. -----

Trancoso, 11 de outubro de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

O Presidente do Rotary Club de Trancoso” -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de protocolo presente, nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação àcerca de pedidos de apoio: ----

A18 Seguidamente, foi presente o requerimento número 1019 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 9 do passado mês de maio, da Fábrica da Igreja de Vilares, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a obras de restauro da Capela de Maçal da Ribeira. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.000€, mediante a celebração de protocolo. --

A19 De seguida, foi presente o requerimento número 2410 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 4 do passado mês de setembro, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de

Terrenho, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, destinado custear as obras de recuperação da Casa Paroquial. --

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 12.500€, mediante a celebração de protocolo.-

A20 **Aprovação em Minuta:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. -----

A21 **Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

A22 **Encerramento:** -----

Pelas 17h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____